



PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

DECRETO N° 013/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**Ementa:** "Decreta feriado por ponto facultativo o expediente do dia 13 e feriado o expediente do dia 14, ambos de abril de 2017, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Ocara-Ce, Amália Pereira Lopes no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 62, Inc. II de 31 de março de 1990:

**CONSIDERANDO,** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de abril de 2017, data em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica decretado feriado por ponto facultativo o expediente do dia 13 e feriado o dia 14, ambos de abril de 2017, data em que recai, a Paixão de Cristo, feriado religioso, estabelecido pelo art. 2° da Lei Federal n°. 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3°.** O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada, será garantido pelos os órgãos da Administração Pública, por intermédio de regime de escala ou plantão.

Registre-se, publique-se e cumpra.

Paço Municipal de Ocara/CE, 11 de abril de 2017.

  
Amália Lopes de Sousa.

Prefeita Municipal de Ocara/Ce.